

ANEXO 2 20979



DECRETO N.o. 6153 de 13 de agosto de 1980

DENOMINA DR. HERMANN DA CUNHA CANTO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Ficam denominadas "AVENIDA DR. HERMANN DA CUNHA CANTO" a Avenida B e parte da Avenida B-2 do Jardim Eulina, com início na Avenida B-2 na Rua 1 e término na rua Sargento João Batista Sarubi e o da Avenida B da Rua 1 e término no lote 39 da Quadra 48 do mesmo loteamento.

ARTIGO 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado N.o. 13.464, de 14 de maio de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

AVENIDA DR. HERMANN DA CUNHA CANTO

(Denominação dada pelo Decreto 6153 de 13-agosto-1980, à Avenida "B" e parte da Avenida B-2, do Jardim Eulina, com início da Avenida B-2 na Rua 1 e término na Rua Sargento João Batista Sarubbi e o da Avenida B da Rua 1 e término no lote 39 da Quadra 48 do mesmo loteamento)



DR. HERMANN DA CUNHA CANTO — Faleceu ontem nesta cidade em sua residência o Dr. Hermann da Cunha Canto, ministro aposentado do Tribunal de Alçada. O extinto era viúvo de Dona Maria Aparecida Lessa, de cujo enlace deixa os filhos: Geraldo, Rubens, Silvia e Renata. Seu funeral dar-se-á hoje as 10 horas, saindo o féretro do Velório Municipal, para o Cemitério da Saudade, onde será inumado em jazigo perpétuo da família. A cerimônia religiosa será oficiada no Velório acima mencionado.

FAL. EM 26.03.1980



Homenagem póstuma a Hermann da Cunha Canto

Ao início da sessão plenária realizada em 16 de abril, o desembargador Young da Costa Manso, presidente do Tribunal de Justiça prestou homenagem póstuma a Hermann da Cunha Canto, recentemente falecido, proferindo o seguinte discurso:

Senhores Desembargadores:

Faleceu no dia 26 de março, em Campinas, o antigo magistrado Doutor Hermann da Cunha Canto. Foi representado, nos funerais, pelo Doutor Pedro de Castro Júnior, que se achava no exercício da Diretoria do Fórum local.

O ilustre extinto subiu todos os degraus da carreira, como Juiz de Direito de Primeira Instância, em várias localidades do interior (São Joaquim da Barra, Bebedouro, São Simão, São José dos Campos e São João da Boa Vista), até chegar à Segunda Vara Cível da Comarca de Campinas. Encantou-se com essa bela e acolhedora cidade, onde fixou residência, desde 1946, com ânimo definitivo. Em verdade, as invisíveis raízes do espírito penetraram tanto no solo

campineiro que, em 1950, conseguindo promoção à Sexta Vara Cível de São Paulo — sua terra natal, optou, como lhe permitia a lei, em permanecer na mesma Segunda Vara Cível de Campinas; e, dez anos depois, promovido ao Tribunal de Alcada, nessa já famosa Corte ficou apenas três meses, aposentando-se, para não sair de Campinas, a cidade da afeição em que viveu os últimos 34 anos, quase a metade de sua existência! A morte veio buscá-lo aos 82 anos de idade.

Suas excelentes qualidades de caráter e de bons sentimentos o tornaram querido, não só como juiz, mas, igualmente, na convivência social. O Foro de Campinas e numerosos amigos acompanharam, enlutados, os funerais desse magistrado, que era figura tradicional da Magistratura Paulista.

Proponho, agora, que o Tribunal de Justiça também o homenageie, nesta sessão Plenária, consignando-se o fato na ata de nossos trabalhos, com ofício de comunicação à Excelentíssima Família do pranteado colega.

(CORREIO POPULAR de 01.05.1980)